

RESOLUÇÃO Nº 049/2013
(Publicada no Diário Oficial de 10/04/2013)

Retifica a Resolução nº 06/2007, que habilitou a empresa V-BIODIESEL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130004049,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 06, de 23 de maio de 2007, que habilitou a empresa V-BIODIESEL LTDA, CNPJ nº 13.463.913/0003-58 e IE nº 008.402.998NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de abril de 2013, alterar no inciso I do art. 1º a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidas os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.

55ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício